



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 089/97

Declara a inservibilidade e autoriza a alienação dos veículos que especifica e homologa laudos de avaliações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de veículos e sucatas no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes ao Município, sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declarações de inservibilidade e avaliações firmadas pelos integrantes da comissão constituída através da Portaria nº 289, de 11 de Julho de 1997.

CONSIDERANDO que se os veículos permanecerem no Pátio da Prefeitura Municipal por mais tempo poderao sofrer total deteriorização, em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente,

D E C R E T A:

Art. 1º. São declarados inservíveis para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos abaixo descritos, de propriedade do Município.

1. Veículo nº 126, modelo Ford Belina, ano de fabricação 77, chassi LB4FTB13811, patrimônio nº 2365, (no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



2. Veículo no 167, modelo Volkswagen Brasília, ano de fabricação 80, chassi BA938242, patrimônio no 2804, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).
3. Veículo no 191, modelo Fiat 147, ano de fabricação 84, chassi no 9BD147A0000820300, patrimônio no 3824 no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).
4. Veículo no 192, modelo Volkswagen 1.300, ano de fabricação 84, chassi no 9BWZZZ11ZEP010521, patrimônio no 3825, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
5. Veículo no 219, modelo Fiat Uno S, ano de fabricação 86, chassi no 9BD14600003151996, patrimônio no 4274, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
6. Veículo no 260, modelo Volkswagen 1.300, ano de fabricação 81, chassi no B0230254, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).
7. Veículo no 295, modelo Mercedes Benz L5, ano de fabricação 87, chassi 9BM350043HB777740, patrimônio no 9691, placa ADB 8677, no estado em que se encontra, pertencente ao Funrebom, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
8. Aproximadamente 05 (cinco) Toneladas de Sucata avaliada, em R\$ 0,40 (quarenta centavos) o quilo.

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
O VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) EM
DATA DE 15/05/2011
Pelo Recebedor
[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



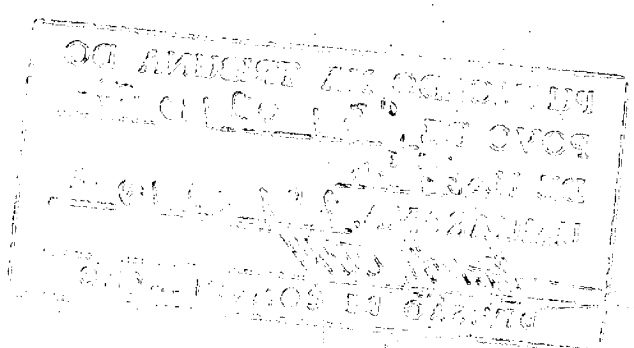
9 . 02(duas) carrocerias de onibus, sem patrimônio, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

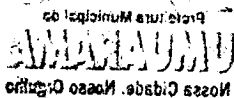
Art. 2º. Ficam homologados os Laudos de Avaliações exarados pela Comissão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de Julho de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



9. 02 (duas) carrocerias de ônibus, sem patrimônio, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

Art. 29. Ficam homologados os Landos de Avaliações exaradas pela Comissão.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de Julho

Antonio Fernando Scaravaca
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/07/1997
DE N.º 6755
UMUARAMA. 25/07/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO